



Número: **5022842-67.2018.4.03.6100**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **10/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.026.750,00**

Assuntos: **Depósito Judicial, Cofins, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA. (IMPETRANTE)	VALTER FISCHBORN (ADVOGADO)
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)	
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO - DERAT (IMPETRADO)	
Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64811918	06/08/2021 06:54	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 5022842-67.2018.4.03.6100

RELATOR: Gab. Vice Presidência

APELANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

APELADO: ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

Advogado do(a) APELADO: VALTER FISCHBORN - SC19005-A

CERTIDÃO

Certifico que, **em 03/08/2021**, o v. Acórdão/Decisão de fls. transitou em julgado, tendo em vista a renúncia recursal da Fazenda Nacional.

Remeto os presentes autos ao Juízo de Origem.

São Paulo, 6 de agosto de 2021.

